

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 191

TC aprova contas da Prefeitura de Avaré referentes a 2000

O Tribunal de Contas (TC) do Estado de São Paulo aprovou as contas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré referentes ao ano de 2000. O julgamento aconteceu na manhã da última quarta-feira (dia 02/03) e foi aprovada por unanimidade com o voto favorável de todos

os auditores. Além da aprovação por unanimidade, as contas do ano de 2000 não tiveram ressalvas e nem apartados.

Mais detalhes poderão ser fornecidos futuramente com a publicação da decisão do Tribunal no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Prefeitura pretende remodelar praça da Igreja Matriz



A Praça Padre Tavares, onde está localizada a Igreja Matriz de Nossa Senhora das Dores, um dos principais cartões postais da Estância Turística de Avaré, poderá ser reformulada. A idéia partiu da Prefeitura e conta com o apoio do Padre Tarciso, pároco local.

Na praça estão

plantados vários "bucinhos", plantas ornamentais que, no entanto encontram-se em estado precário. A idéia é plantar novas flores, dando um embelezamento diferente e mais bonito para a Igreja.

Para a realização existe a possibilidade da população opinar mostrando suas idéias de como deveria ser o local.

Prefeitura inicia limpeza de monumentos públicos

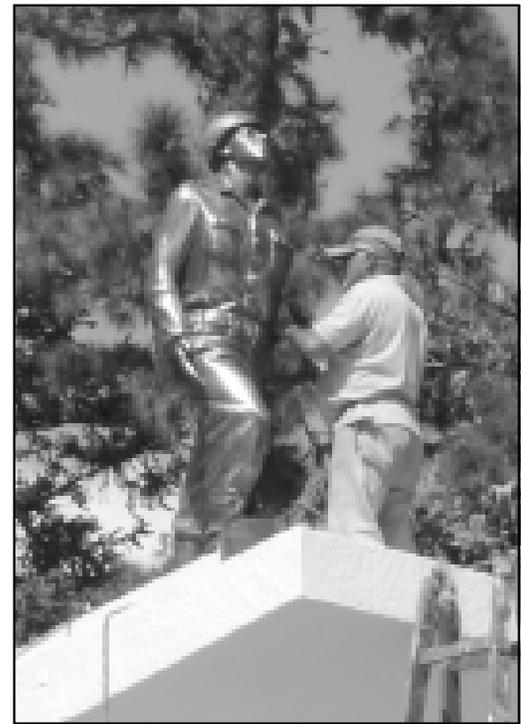
Uma equipe da Prefeitura da Estância Turística de Avaré já iniciou a limpeza dos monumentos públicos de Avaré. O trabalho está sendo feito desde bustos de personalidades da história do município, estátuas de bronze, até placas de sinalização e cobertura de ônibus.

A população já vem sentindo a diferença, já que no Largo São João, um dos locais mais conhecidos da cidade, o monumento em homenagem ao Pracinha está brilhando como nunca.

Algumas pessoas estranharam o fato da Prefeitura ter determinado a retirada do obelisco que foi instalado em comemoração

a transformação de Avaré em Estância Turística. O obelisco, além de estar mal posicionado, também estava deteriorado, com a falta de pedaços de mármore. Reformar o obelisco era difícil então a Prefeitura resolveu tirá-lo. A expectativa é de que em breve o obelisco poderá ser instalado na entrada da cidade.

O trabalho de limpeza está tendo continuidade e os bancos das praças, a Fonte Luminosa, o monumento ao Desbravador, tudo será lavado e limpo. O objetivo é deixar a cidade em condições para que o turista veja Avaré como uma cidade limpa, que possa recepcioná-los da me-



Monumento em Homenagem ao Pracinha: agora o bronze está mais reluzente

lhor maneira possível.

Este tipo de trabalho não está acontecendo

apenas no centro da cidade, mas também nos bairros periféricos.

Praças estão com a iluminação renovada

As Praças e Jardins da Estância Turística de Avaré estão com a iluminação totalmente renovadas. As antigas lâmpadas de vapor metálico estão sendo substituídas por vapor de sódio, mais eficientes e com maior potência de iluminação. Como a maioria destas lâmpadas estava queimada e já se fazia necessária troca. Sendo assim a Prefeitura achou por bem trocar as lâmpadas queimadas e padronizar as praças e jardins,

ficando todas com iluminação de vapor de sódio. No Largo Santa Cruz, além da troca das lâmpadas a Prefeitura também providenciou a substituição dos antigos postes de ferro, por postes de concreto.

As igrejas da cidade também receberam nova iluminação. Nas igrejas São Benedito e São Judas, os refletores já existentes foram reformados e colocados para funcionar, com refletores de 360 wats. A

mudança mais significativa ocorreu na igreja matriz, onde foi substituída a iluminação com quatro refletores de 1000 wats, tornando a igreja mais imponente e bonita.

Além da substituição das lâmpadas a Prefeitura também está cuidando de toda fiação elétrica das praças. Para isto as caixas de transmissão e canaletas foram reformadas, já que em alguns casos os fios ficavam expostos.

A iluminação das ruas

da cidade também está sendo uma preocupação da Prefeitura. Para isto adquiriu cerca de 500 lâmpadas que estão sendo substituídas conforme a necessidade. Com esta quantidade de lâmpadas espera-se suprir a necessidade do momento para a substituição dos quase 400 pontos de lâmpadas queimadas na cidade. Em breve a Prefeitura irá adquirir mais lâmpadas para que não haja mais problemas de pontos apagados na cidade.



INEDITORIAIS

Resolução nº 01 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

- 1. A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 02 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2005 (2005) DE 03/03/05

Semanário Oficial logo and title

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficial Imprensa Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 2.000 exemplares
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
3711-2555
semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Resolução nº 01 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 02 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 03 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 04 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 05 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 06 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 07 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 08 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 09 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Resolução nº 10 - 07/2005 (2005) de 03/03/05

A Diretoria Técnica do Centro de Regulação Sanitária, do Departamento dos Serviços de Saúde, do Município de Avaré, no Estado de São Paulo, dá ciência que...

COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

INDICAÇÕES

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

INDICAÇÕES

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

INDICAÇÕES

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

INDICAÇÕES

Constituinte 001 000 - DT de Redaçoes/2005, de 1-12-2004

O Diretor Técnico do Centro de Diagnóstico Ambiental, do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Avaré, de acordo com o Edital nº 001/2005, emitido em 12 de dezembro de 2004, para a contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração de projeto de implantação de sistema de tratamento de efluentes de uma indústria de beneficiamento de madeira localizada na Rua...

INDICAÇÕES

EDITAL

Pelo presente edital, torno público e convoco os sócios detentores de cotas de capital da empresa RÁDIO PAULISTA DE AVARÉ LTDA, CNPJ nº 52.956.737/0001-86, para comparecerem em assembléia geral a ser realizada na sede da empresa, sito a Rua Anacleto Pires, 1.550 - Avaré/SP, no dia 07 de março de 2005, às 10h00 com tolerância de atraso de trinta minutos, para fim especial de apreciar e deliberar sobre assuntos referentes a alteração de contrato social e outros assuntos de interesse geral.

O presente edital é emitido nos termos da legislação em vigor.

Avaré, 01 de março de 2005

Antonio Salim Curiati
Sócio Majoritário



LICITAÇÃO

RATIFICAÇÕES

Dispensa de Licitação 015/05 - Processo 053/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Cooperativa Médica de Avaré e Região - COOMAR, visando a prestação de serviço de plantões médicos no Pronto Socorro Municipal, em caráter emergencial, no valor total de R\$ 103.824,00 (cento e três mil, oitocentos e vinte e quatro reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.
Avaré, 28/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 016/05 - Processo 054/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Edilson Neves Araújo Valim, visando a locação de imóvel sito na Rua Brás Caldeira, n.º 288, para a instalação da Garagem da Polícia de Trânsito (CIRETRAN), no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.
Avaré, 28/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 017/05 - Processo 055/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Sra. Simone Rica Massud Leone, visando a locação de imóvel sito na

Rua Domiciano Santana, n.º 1.674, para a instalação do Arquivo do Fórum e da Prefeitura Municipal, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.
Avaré, 28/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 018/05 - Processo 056/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para o Sr. Hélio Cruz Pimentel, visando a locação de imóvel sito na Av. Prefeito Paulo Araújo Novaes, n.º 65, para a instalação da Secretaria Municipal do Turismo, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.
Avaré, 28/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 019/05 - Processo 058/05
Fica Ratificada a Dispensa de Licitação supra para a Sra. Darli Aparecida Graciano, visando a locação de imóvel sito na Rua Nilda Ferrante, n.º 93, para a instalação do PSF IV (Programa Saúde da Família), no valor mensal de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei 8666/93.
Avaré, 28/02/05 - Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL

Edital da Concorrência nº 002/05 - Processo 060/05
OBJETO: Aquisição de materiais didáticos destinados às escolas de 1ª (primeira) à 4ª (quarta) séries de ensino fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Avaré.
Data de Encerramento: 07 de abril de 2.005, às 08:30 horas.
Data de Abertura: 07 de abril de 2.005, às 09:00 horas.
Informações: Departamento de Licitação - Paço Municipal, situado na Praça Juca Novaes, 1169, ou através do telefone (14) 3711-2507.

O Edital pode ser acessado gratuitamente através do site: www.prefeituraavare.sp.gov.br

Avaré, 03/03/05 - ROSEMARIA DE GOES - Presidente da CPJL



LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28-02-2005

INDICAÇÕES

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO - PRESIDENTE

- Doação de 60 poltronas à Loja Maçônica "Álvaro Palmeira" e 10 para a Delegacia Seccional de Polícia.
Sinalização vertical e horizontal no cruzamento das ruas São Cristóvão com Joaquim Luiz de Souza.
Capina e quebra de barranco na Rua Valdomiro Dias Camargo na altura do nº. 101.
Doação de 02 micro computadores, sendo 01 para o Posto de Polícia Militar na Costa Azul e o outro para o Educandário Santa Maria.
Obra de limpeza e roçada na área verde localizada no residencial Rancho Alegre entre as ruas Rosa Trevisan e José Curto.

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI - VICE-PRESIDENTE

Projeto de lei "Bolsa Atleta".

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO

- Placas de sinalização na Avenida Espanha.
Conserto e manutenção da Estrada Pedra Preta.
Placa de regulamentação de estacionamento no pátio da igreja N.S. das Dores.
Limpeza das ruas do Bairro do Camargo.
Ponto de ônibus na Avenida Manoel Teixeira Sampaio.
Limpeza de entulho ruas Três Marias e São Tiago.
Limpeza de terrenos no Residencial Paraíso.
Melhoria iluminação pública Jardim Presidencial.
Iluminação na Avenida Euclides da Cunha.
Realização de competição de triathlon.

GILBERTO DIAS SOARES - TESOUREIRO

- Capina e limpeza do loteamento "Ponta dos Cambaras".
Construção de calçada no acesso ao Bairro Duílio Gambini.
Limpeza do Bairro Ipiranga.
Capina e limpeza da Rua Seme Jubran - Paraíso.
Proceda os reparos na pista de rolamento da Rua Rio Grande do Sul.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

Limpeza de quatro (4) terrenos localizados à Rua São Felipe, altura do nº. 100.

Viação Vale do Paranapanema Ltda., instalar uma linha circular no Bairro Três Marias.

Reforma dos campos de futebol de areia de todos os bairros periféricos.

Instalação de depressões na Rua Romeu Bretas, para que seja diminuída a velocidade dos veículos que ali transitam.

Providencié 4 (quatro) veículos grandes para transportar pacientes e acompanhantes que precisam ser atendidos em unidades de saúde localizadas em outras cidades, bem como uma UTI Móvel, com enfermeira e médico para acompanhar os pacientes mais graves.

Construção de Praça na Rua Caetano Luchesi, em frente ao ponto de ônibus.

Para que seja constituído um time de futebol composto por atletas do município.

Retirada do ponto de ônibus da Rua Caetano Luchesi, pois o mesmo está servindo de ponto de consumo de drogas.

Colocação de uma tela de proteção em bueiro localizado à da Rua São Felipe, altura do nº. 100.

Reforma e instalação de cobertura e bancos em todos os pontos de ônibus da cidade.

Construção de campo de futebol de areia ou quadra esportiva com iluminação na Avenida João Vítor de Maria.

Reforma da quadra esportiva da Praça da Vila Jardim.

Colocação de iluminação e alambrado no campo de futebol de areia da Rua Tiradentes.

Reforma completa do prédio do NOCAIJA.

Reforma completa da quadra esportiva do Centro Comunitário Bandeirantes.

Conserto de todas as ruas esburacadas da cidade.

Limpeza geral em todos os bairros da cidade.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Limpeza Cristo e Campo Municipal.

Comboio de limpeza e programa de conscientização dos moradores da Vila Esperança.

Ampliação da tabulação do córrego no trecho Rua Goiás/Rio de Janeiro.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Consertar lajotas na subida da Sabesp.

Capinagem terreno Rua Valdomiro Dias Camargo.

Sinalização estrada Ponte Alta.

Capinagem terreno Rua São Manuel Vila Jardim.

Conserto de buraco na Rua Amazonas.

Pintura de Faixa de Segurança defronte a Escola Infantil Nana Nenê, na Rua Distrito Federal, e também defronte ao Colégio Dimensão Júnior.

Implantação de uma "vala" na Rua Lúcio Dias da Fonseca, no Alto da Boa Vista.

Reparos no leito carroçável do Terminal de Ônibus Urbano localizado na Avenida Major Rangel.

Operação "tapa-buracos" na Rua Ceará, mais precisamente defronte ao nº. 1595.

ROBERTO ARAUJO

Remoção de entulho da Rua Lituânia.

Recuperação de placa de indicação Rua Hungria com Rua Noruega.

Canalização do córrego e construção de uma praça arborizada com área de lazer na área institucional, localizada na Avenida Paranapanema.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Limpeza do terreno localizado na Avenida Presidente Kennedy, ao lado do nº. 1695.

Placas indicativas dos nomes das ruas na periferia.

REQUERIMENTOS**JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE**

Processo de transferência dos prédios das estações da FEPASA para o patrimônio histórico municipal.

Sr. Nilson Bruno Evangelista, M.D. Presidente do Rotary Club Avaré, efusivas parabenizações pela realização da reunião festiva em comemoração ao I Centenário de Rotary.

Sr. Diamantino Gambini, M.D. Presidente do Rotary Club Avaré Jurumirim, efusivas parabenizações pela realização da reunião festiva em comemoração ao I Centenário de Rotary.

Sr. José Benedito Evangelista, M.D. Presidente do Rotary Club Avaré Expoente, efusivas parabenizações pela realização da reunião festiva em comemoração ao I Centenário de Rotary.

Remodelação e reforma do Campo de Futebol do Distrito de Barra Grande, incluindo a construção de banheiros, vestiários e arquibancada.

Calçamento das ruas do Distrito de Barra Grande.

Implantar um Posto Policial no Distrito de Barra Grande, ou que reforce o policiamento no referido distrito em dias de eventos.

Retorno do funcionamento da farmácia no Posto de Saúde de Barra Grande.

Reforma do prédio do Posto de Saúde do Distrito de Barra Grande.

Informe a esta casa de Leis sobre as medidas a serem tomadas para o cumprimento da Lei Municipal nº. 182/2003 que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas usadas e dá outras providências. Justificativa: Desde a aprovação da referida lei em dezembro de 2003, nenhuma medida foi tomada no sentido de cumprimento das normas ali estabelecidas e que seria fundamental para preservação do meio ambiente sua implantação.

Projeto de lei, que vise a equiparação do cargo de Engenheiro Agrônomo aos demais cargos de nível superior da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Construção de um Velório no Distrito de Barra Grande.

Votos de agradecimento ao Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado.

ROSANA ALICE UBALDO RIBEIRO PAULUCCI – VICE-PRESIDENTE

Pesar ALDEMAR JOSÉ DE ALMEIDA

O porquê da equipe de Bocha da cidade não ter sido inscrita no Torneio Regional de Jaú da modalidade, bem como informe também se as 22 modalidades esportivas que possuem equipes em Avaré serão inscritas em competições regionais.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

Ao SEADE solicitando índices de IPRS e IPVS.

Qual o motivo de ter derrubado o obelisco do largo São João.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

Relatório de áreas disponíveis para projeto de doação dos Bairros Vera Cruz, Água do Camargo, Boa Vista, Avaré I e arredores.

GILBERTO DIAS SOARES – TESOUREIRO

Realize diligências nas confluências das ruas Pernambuco e Ceará, com vistas à boate que esteja causando transtornos à vizinhança.

Acentue a fiscalização da Rua Rio Grande do Sul (calçadão), a fim de coibir que bicicletas trafeguem pela mesma.

Igreja Comunidade Evangélica de Avaré, pela ordenação dos pastores: WAGNER RODRIGUES, JOARACI BONAFIDE RODRIGUES, JAILDO DE SOUZA, RAQUEL DE SOUZA, MARIÁNGELA DE CÁSSIA VENTURA OLIVEIRA e LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, realizada no culto celebrado no dia 13 de fevereiro p.p.

Um dos prédios públicos do recinto da EMAPA tenha o nome da senhora BEATRIZ NOGUEIRA DO VALE.

Para que o orçamento vindouro seja inserida emenda para o asfalto da estrada Avaré-Itatinga.

A próxima verba repassada ao nosso município pelo Governo (para Estância Turística) seja empregada para a revitalização da Rua Felix Fagundes.

Na Rua Rio Grande do Sul, que as plantas sejam adotadas pelos comerciantes, tais como replantio, novas mudas, limpeza de bancos, etc.

Seja autorizada a plotagem do CD, onde existem mapas para a reforma da Penitenciária I, objeto da concorrência estadual pública nº. 01/2005, do Governo do Estado de São Paulo.

Contratar mais fisioterapeutas para os Postos de Saúde.

Seja realizada em nossa cidade cerimônia civil àqueles que querem regularizar as uniões estáveis.

Que informe a esta Casa de Leis onde será construído o novo obelisco que marca a transformação da cidade de Avaré em Estância Turística.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

Instalação de protetores de Lâmpadas.

Instalar uma linha circular que passe pelo Posto de Saúde I de Avaré.

Maior atenção na área da saúde, está faltando no Pronto Socorro Municipal vários medicamentos e materiais, inclusive os mais básicos como gaze.

Instalação de um telefone público no Campo Municipal.

Aumento de salário aos funcionários municipais.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Projeto Bom de Bola seja ampliado para outros bairros.

Solucionar problemas da rede de água da Avenida Profª. Danúzia D' Santi - Bairro Ipiranga.

Tomar providências quanto aos animais soltos na Brabância.

Desapropriação da área para construção do campo do Esporte Clube Vila Jardim.

Secretaria da Cultura e Lazer, votos de parabenização pelo brilhante Carnaval.

Limpeza do bueiro e canaleta na Rua Teodoro Colela, Vila Martins III.

Equiparação da referência entre eletricitistas e encanadores do funcionalismo municipal.

Solicitação de patrocínio para 60ª Corrida de São Silvestre representantes de celulares.

Instalação de orelhão frente FSP (antiga Casa Moreira).

CESP repovoamento de alevinos na Represa Jurumirim.

Parabenização Secretário Municipal Cultura pelo Bailão do Jardim São João.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

Se existem empresas devedoras prestando serviços ao município.

Porque Delegacia de Ensino de Piraju não está expedindo o certificado de sanidade e Capacidade Física.

A empresa responsável pela obra calçadão tomar providências quanto aos fios dependurados.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

Dentistas realizarem atendimento nas escolas de Barra Grande, Ponte Alta e Costa Azul.

Observância à lei municipal do dia de combate ao câncer de mama.

Número mensal de mamografias autorizadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Estacionamento em frente ao campo da AAA, na Rua 9 de Julho.

Troca de braço de luz, Rua Budapeste, 266 Jd. Europa II.

Para que prorogue a vigência da Lei Municipal de nº. 673 de 2 de Dezembro de 2004.

Que seja providenciada a habilitação de um dirigente da área da Saúde do município, ligado a Divisão de Convênio de Gestão.

Reiterar pedido já feito por esta Casa de Leis, para que esclareça os motivos que levaram a decretação de estado de emergência em nosso município e quando ele será finalizado.





PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 001

Deputado e Vereador de Avaré (para cada uma das sessões ordinárias mensais de 15 dias, no mês de março de 2005).

A Mesa da Câmara Municipal, da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETO

- Art. 1º O presente Decreto tem por objeto a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.
Art. 2º São abrangidos por este Decreto os imóveis rurais de propriedade de pessoas físicas e jurídicas, inscritos no Livro de Matrícula de Imóveis Rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.
Art. 3º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.
Art. 4º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.
Art. 5º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.
Art. 6º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Assinaturas de membros da Mesa da Câmara Municipal: José Manoel Cardoso Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares.



Legislação para todos

CÂMARA MUNICIPAL da Estância Turística de Avaré

RESOLUÇÃO Nº 001

A Mesa da Câmara Municipal, da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Art. 1º O presente Decreto tem por objeto a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 2º São abrangidos por este Decreto os imóveis rurais de propriedade de pessoas físicas e jurídicas, inscritos no Livro de Matrícula de Imóveis Rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 3º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 4º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 5º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 6º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 7º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 8º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 9º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 10º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 11º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 12º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 13º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 14º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 15º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 16º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 17º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 18º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 19º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 20º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 21º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 22º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 23º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 24º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Art. 25º O presente Decreto tem por objetivo a alteração de dados cadastrais para a matrícula de imóveis rurais do Município de Avaré, nos termos do art. 2º do Decreto nº 872/2005.

Assinaturas de membros da Mesa da Câmara Municipal: Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares, Manoel de Jesus Soares.



DECRETOS

Decreto nº 872, de 1º de março de 2005 (Estabelece normas de procedimento para alteração de dados no Cadastro Imobiliário do Município)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: -

- Artigo 1º - Os dados constantes do Cadastro Imobiliário do Município poderão ser por objeto de: I - alteração de nome do proprietário; II - alteração de endereço; III - alteração de área (territorial e/ou edificação); IV - alteração da qualificação construtiva da edificação V - outras, a critério da administração.

Artigo 2º - A atualização cadastral a que se refere o item I, do artigo anterior, será sempre precedida de requerimento padrão fornecido ao interessado, e deverá ser instruído com um dos seguintes documentos:

- I - escritura pública (venda e compra, doação, desapropriação etc.); II - matrícula de registro expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis local; III - instrumento particular de venda e compra, com firmas reconhecidas; IV - instrumento público de aquisição por financiamento; V - formal de partilha ou inventário; VI - listagem de proprietários enviadas por imobiliárias; VII - pedido de certidão do cartório de Notas.

Parágrafo 1º - O interessado encaminhará o requerimento para protocolo junto a Seção de Cadastro, munido com a documentação específica prevista no artigo 2º para providências que serão executadas, revisadas e arquivadas sob inteira responsabilidade da seção, observando-se o disposto no parágrafo seguinte.

Parágrafo 2º - Existindo dívida ativa, em fase de execução fiscal, o requerimento será encaminhado primeiramente à Consultoria Jurídica, para conhecimento e manifestação, autorizando, ou não, a alteração requerida.

Parágrafo 3º - caberá a Seção de Cadastro após promover as alterações cadastrais embasadas no previsto no artigo 2º, encaminhar a Seção de Tributação a informação de todas as alterações de cadastros referentes a mudanças de contribuinte havidas em imóveis com débitos fiscais não executados.

Artigo 3º - As demais alterações cadastrais referentes a edificação ou terreno serão feitas sob critério interno do setor, embasadas em documentos, laudo de vistorias ou revisões cadastrais dos imóveis, efetuadas pela Seção de Cadastro.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto 864, de 16 de fevereiro de 2005.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 1º de março de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ATENÇÃO Inscritos para Casas da CDHU. A Secretaria Municipal da Habitação informa que encontra em seu poder documentos dos seguintes inscritos para as casas da CDHU: -Marlene Matilde Vilas Boas (Título de Eleitor) -Regiane Cristina Leite (RG) -Rogério Costa (Certificado Militar) -Altino Lutti de Brito (Declaração de União Estável) -Renata Rodrigues dos Santos (Carteira de Trabalho) Estes documentos foram deixados na Secretaria de Habitação e deverão ser retirados, somente pelos titulares, na sede da Secretaria, no Centro Administrativo (Rua Rio Grande do Sul, 1.810), de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h30.

AVARÉ CONTRA DENGUE. Esse é o mapa dos esconderijos do mosquito da dengue. Diagrama mostrando a cadeia de transmissão da dengue: Pessoa com febre e dor no corpo -> Mosquito -> Pessoa com febre e dor no corpo. Inclui dicas como: Não deixe água parada, Use telas e mosquiteiros, Não deixe lixo acumulado.

Decreto nº 873 e 02 de março de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :-

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o CRÉDITO no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.			SECRETARIA MUNIC ADMINISTRAÇÃO	
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.02			Manutenção de Vias Públicas	
	4.4.90.00.00	15.451.6015.6202-363	Conservação de Vias Públicas	125.000,00
03.03.04			Depto. De Praças, Parques e Jardins	
	4.4.90.00.00	14.452.6010.6122-381	Conservação de Praças, parques e jardins	25.000,00
			TOTAL	150.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
03.			SECRETARIA MUNIC ADMINISTRAÇÃO	
03.03.00			Divisão de Serviços Municipais	
03.03.01			Depto. De Manut. dos Bens Públicos	
	3.1.90.00.00	15.122.6090.6904-356	Manut.e Cons. De Bens Mov	30.000,00
03.02.00			Manutenção de Vias Públicas	
	3.1.90.00.00	15.451.6015.6202-361	Conserv. De Vias Públicas	30.000,00
03.03.03			Limpeza Pública/ Aterro Sanitário	
	3.1.90.00.00	15.452.6005.6002-370	Limpeza pública domiciliar	30.000,00
	3.1.90.00.00	15.452.6005.6042-374	Varição de ruas	30.000,00
03.03.04			Depto. De Praças, Parques e Jardins	
	3.1.90.00.00	14.452.6010.6122-379	Conserv. De praças, parques e jardins	30.000,00
			TOTAL	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 02 de março de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COMUNICA A CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 02/05:

EMPREGO: PEB II GEOGRAFIA

CLAS.	NOME	Nº INSCR.	RG	PONTOS	NOTA	MÉDIA
01.	Neide de Castro	036/05	204223814	5,0	67,5	72,5
02.	Maria Luisa Fragoso	198/05	0197962254	-	72,5	72,5
03.	Joaquim Carlos da Silva Vicentini	029/05	8005245-9	-	70,0	70,0
04.	Valdir dos Santos	091/05	9517115	3,0	65,0	68,0
05.	Maria Aparecida Mendes	129/05	20833758	5,0	55,0	60,0
06.	Andréia Pereira da Rocha	089/05	23534237-3	-	60,0	60,0
07.	Dalva Aparecida Cardoso	102/05	22211809	-	52,5	52,5

EMPREGO: PEB II EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLAS	NOME	Nº INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
01.	Marcia do Amaral Pádua	135/05	17792188	-	55,0	55,0
02.	Ana Concceta Papa	050/05	16185779	-	52,5	52,5
03.	Eliana F. de A. Sartori	054/05	6417941	-	50,0	50,0
04.	Elisabete A. S. Deolin	150/05	7598397	-	50,0	50,0

EMPREGO: PEB II INGLÊS

CLAS	NOME	Nº INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
01.	Rosiris Grassi	003/05	4176886	3,0	90,0	93,0
02.	Ludimila Lajarin de Oliveira	182/05	33795771-x	-	87,5	87,5
03.	Ester de Souza E. Silva	010/05	06713625-09	-	82,5	82,5
04.	VilmaVetçosa M. Barbosa	100/05	1721818-1	-	75,0	75,0
05.	Roserci Paiva Lopes	074/05	15499164	5,0	62,5	67,5
06.	Maria José Gomes Silva	137/05	20818697	-	67,5	67,5
07.	Debora Sanches da Costa	032/05	16185618-4	-	65,0	65,0
08.	Rosana Ap. Deolim de Freitas	084/05	20156543-2	-	50,0	50,0

EMPREGO: PEB II PORTUGUES

CLAS	NOME	Nº INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
01.	Alice R. Barros Lopes	130/05	9797982	-	97,5	97,5
02.	Ana Paula Oliveira Alves	163/05	25175843-6	-	97,5	97,5
03.	Adria Luzia Ribeiro de Paula	067/05	19932827	-	87,5	87,5
04.	Sandra Aparecida Cese Barbosa	035/05	12962372-6	-	82,5	82,5
05.	Thales Mariel de Oliveira	134/05	32670259-3	-	82,5	82,5

CLAS	NOME	INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
06.	Luciene C. A. Nobrega	125/05	30649688-4	5,0	77,5	82,5
07.	Gisele Gomes de Moraes	053/05	43010826-6	-	82,5	82,5
08.	Tatiana Zanluchi	153/05	28095002	-	80,0	80,0
09.	Maria Luiza Fernandes	116/05	13954093	-	77,5	77,5
10.	Amelia Cristina O. Roldão	173/05	25550442-1	-	75,0	75,0
11.	Claudia C. R. Maratta	034/05	23505453-7	-	72,5	72,5
12.	Juliana Aires da Nóbrega	126/05	30649687-2	-	70,0	70,0
13.	Stellita Holtz A. Martins	190/05	32808768-3	-	67,5	67,5
14.	Luciana C. Nakamura de Carvalho	169/05	43193442-3	-	67,5	67,5
15.	Michelle Cristina Paulino Marioto	101/05	3707875	-	65,0	65,0
16.	Silvana Meire Zeman	061/05	21195953-4	-	62,5	62,5

EMPREGO: PROFESSOR MONITOR

CLAS	NOME	INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
01.	Marcia Righi de A. G. Campos	058/05	19310115	3,0	77,5	80,5
02.	Carla Priscila Maitan	139/05	29866579-7	-	80,0	80,0
03.	Carla Adriani Ap. Cirino	040/05	41794354-4	-	80,0	80,0
04.	Antonia Magda C. Pizze	024/05	6012915	3,0	75,0	78,0
05.	Janaina F. Schmidt Pancioni	018/05	29350010-1	3,0	75,0	78,0
06.	Eliana Cristina M. M. Godoy	117/05	10418759	-	77,5	77,5
07.	Cibele Teodoro de Moraes	066/05	17535099	-	77,5	77,5
08.	Maria Clara Dias	086/05	18665165	-	77,5	77,5
09.	Carmela Lopes A. Oliveira	037/05	23961197-4	-	77,5	77,5
10.	Paula Alves Martins Francisco	044/05	25901874-0	-	77,5	77,5
11.	Débora Fiorato Cardia de Castro	107/05	27110559-5	-	77,5	77,5
12.	Tainara de Melo Mendes	141/05	35428878-7	-	77,5	77,5
13.	Igneiz Dias	168/05	8850738	3,0	72,5	75,5
14.	Graça L. Silvestre Pera	049/05	7570886	3,0	72,5	75,5
15.	Aldamira Ap. Faria Silvestre	073/05	239118938-3	3,0	72,5	75,5
16.	Maria Célia Macedo Silveira	008/05	20156523	-	75,0	75,0
17.	Eliane Cristina Nogueira Eleodoro	080/05	30548246-4	-	75,0	75,0
18.	Adilson Ferranti	188/05	43206055-8	-	75,0	75,0
19.	Maria Emilia Tavares Paes	002/05	8513292-5	-	73,0	73,0
20.	Nivia Patricia Cruz	154/05	21713725-8	3,0	70,0	73,0
21.	Mara Beatriz dos Santos Arruda	140/05	23962533-X	-	73,0	73,0
22.	Fernanda Michelle dos Santos	191/05	28177068-2	-	73,0	73,0
23.	Luci Lima de Oliveira	014/05	7570867	-	72,5	72,5
24.	Patricia da Silva Prata Stella	136/05	27955057-1	-	72,5	72,5
25.	Lais Maximino Leonel	156/05	29651031-2	-	72,5	72,5
26.	Fabiana das Dores Silva	022/05	32934524-2	-	72,5	72,5
27.	Camila Fernanda Gervasio	144/05	43010797-3	-	72,5	72,5
28.	Edilene Gomes Carvalho	121/05	41894125-7	-	72,5	72,5
29.	Joana Darc Moreira Padilha	068/05	12971756	3,0	67,5	70,5
30.	Claudia Lanuto Damiat	027/05	20818711	3,0	67,5	70,5
31.	Roseli Rotelli de Mello Pinto	161/05	5152009	3,0	67,5	70,5
32.	Fernanda Masculi de Luchio Silva	131/05	25811401-0	-	70,0	70,0
33.	Adriana Rodrigues Pimentel	070/05	44050203-2	-	70,0	70,0
34.	Olympia Ivone S. D. Dias	174/05	00005859878	-	70,0	70,0
35.	Pedro Luiz Suman	103/05	13076809	-	70,0	70,0
36.	Renato de Lima Carvalho	123/05	25799261-3	-	70,0	70,0
37.	Juliana dos Santos	155/05	42770774-2	-	70,0	70,0
38.	Laisa de S. P. Messiano	006/05	43206510-6	-	70,0	70,0
39.	Eloisa de F. Alves de Pieri	118/05	10154885	3,0	65,0	68,0
40.	Edilene Prezotto	149/05	27705936-7	3,0	65,0	68,0
41.	Regiane Lourenço da Silva	110/05	32935302-0	3,0	65,0	68,0
42.	Marli Dalva Mariano	109/05	15519967	-	67,5	67,5
43.	Erika Cristiane Basseto	075/05	33563892-2	-	67,5	67,5
44.	Ivã Apolonio Munhoz	062/05	35139721-8	-	67,5	67,5
45.	Daniela A. Batista	177/05	43206758-9	-	67,5	67,5
46.	Aline Marçal de Sá	171/05	43277689-8	-	67,5	67,5
47.	Natascha Carolina O. Gervázio	185/05	29377322-1	3,0	62,5	65,5
48.	Izildinha Luzia B. Ribeiro	170/05	00008862152	-	65,0	65,0
49.	Claudia Elaine Sextaro	041/05	22212749	-	65,0	65,0
50.	Andreia de Lima	052/05	27819828-4	-	65,0	65,0
51.	Adriana Nohara	143/05	33274174-4	-	65,0	65,0
52.	Luciana Aparecida Sousa	145/05	34933484-5	-	65,0	65,0
53.	Miqueia Pereira de Souza	122/05	40683418-0	-	65,0	65,0
54.	Gicélia Alves de Oliveira	120/05	40683410-6	-	65,0	65,0
55.	Orisvanda Cordeiro	200/05	28177005-0	-	62,5	62,5
56.	Alexandre Ap. Domingues	193/05	279551216	-	62,5	62,5
57.	Tatiane Bettin	097/05	46360854-9	-	62,5	62,5
58.	Ana Paula de Oliveira	194/05	43193473-3	-	62,5	62,5
59.	Ana Carolina Figueiredo	077/05	33915031-2	-	62,5	62,5
60.	Ana Paula Coelho Capelim	056/05	430105721	-	62,5	62,5
61.	João Elias G. Roque	051/05	430692214-6	-	62,5	62,5
62.	Talita Pires de Souza Pinto	172/05	44050402-8	-	62,5	62,5
63.	Mary Angela Bernardes	087/05	20988048-x	-	60,0	60,0
64.	Edna de Fatima Evaristo	013/05	18111278	-	60,0	60,0
65.	Elaine Cristina Silva	031/05	280528806-1	-	60,0	60,0
66.	Emili Sanches de Ávila Duarte	023/05	28401845-4	-	60,0	60,0
67.	Dagmar dos Santos Fiorato	105/05	29433397-6	-	60,0	60,0
68.	Canisia Conceição Nogueira	083/05	33274078-x	-	60,0	60,0
69.	Cristiane Lopes Almeida	142/05	30210260-7	-	60,0	60,0
70.	João Paulo Leite	094/05	32505891-x	-	60,0	60,0
71.	Beatriz Aparecida Salgado	025/05	42364749-0	-	60,0	60,0
72.	Bruna Cristina de Oliveira	060/05	43256389-1	-	60,0	60,0
73.	Celina Tegani Araujo	199/05	40683401-5	-	60,0	60,0
74.	Marcela Aparecida Miguel Dias	015/05	43206093-5	-	60,0	60,0

CLAS	NOME	INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
75.	Miriam O. G. Baronetto	104/05	25901869-7	8,0	50,0	58,0
76.	Cristiane Ap. Frago	152/05	14695568	-	57,5	57,5
77.	Leila cristina F. Santos	065/05	233354700	-	57,5	57,5
78.	Jaqueline Angela Firmino	159/05	41630094-7	-	57,5	57,5
79.	Ivan Daemon de Arruda	055/05	34933103-0	-	57,5	57,5
80.	Samira Gonçalves	096/05	43193067-3	-	57,5	57,5
81.	Mariana Vicente P. Rodrigues	151/05	41701053-9	-	57,5	57,5
82.	Michelle Silva Alves	146/05	33274149-7	-	57,5	57,5
83.	Nadie I. Franco Libaneo	001/05	6661108	-	55,0	55,0
84.	Patricia Aparecida de Camargo	176/05	24106164-7	-	55,0	55,0
85.	Cintia de Cássia Jonas	165/05	26447106-4	-	55,0	55,0
86.	Denise Aparecida Maratta	005/05	34862491-8	-	55,0	55,0
87.	Graziella Ap. Bento	017/05	32809043-8	-	55,0	55,0
88.	Tais Helena de O. Pereira	095/05	41701145-3	-	55,0	55,0
89.	Geovan Matheus Leite	079/05	32670249-0	-	55,0	55,0
90.	Alex Sandro Massote	033/05	44050236-6	-	55,0	55,0
91.	Sandra Fatima M. Silva	179/05	7570842	3,0	50,0	53,0
92.	Vera Lucia Rosa Ott	119/05	35012206	3,0	50,0	53,0
93.	Dorotea Gisela R. Campos	186/05	30807959-0	3,0	50,0	53,0
94.	Eva Cristina de Oliveira	115/05	28704933-4	-	52,5	52,5
95.	Regiane Cristina Leite	039/05	42063027-2	-	52,5	52,5
96.	Cristiane Campos Barbosa	069/05	45062615-5	-	52,5	52,5
97.	Jaqueline Silva de Oliveira	038/05	34933522-9	-	52,5	52,5
98.	Leticia Andrade Fermino	085/05	41701138-6	-	52,5	52,5
99.	Gabriela America R. Oliveira	147/05	43010065-6	-	52,5	52,5
100.	Tássia Pereira de Lima	187/05	43206360-2	-	52,5	52,5
101.	Joaninha Guazzelli Razzini	004/05	6355417	-	50,0	50,0
102.	Sandra Regina Coelho Pedro	021/05	0018959312-x	-	50,0	50,0
103.	Lidionete R. da Rocha	138/05	27003138-8	-	50,0	50,0
104.	Carlos Vinicius Nogueira	028/05	28177416-x	-	50,0	50,0
105.	Giselle Cristina Orquiza	045/05	42769858-3	-	50,0	50,0
106.	Valdineia Aparecida Nunes	057/05	43207054-0	-	50,0	50,0
107.	Dayane Flavia da Cruz	148/05	44050517-3	-	50,0	50,0
108.	Tatiane Cristina Benini	012/05	42363768-x	-	50,0	50,0
109.	Camila Maria Pereira	114/05	43010088-7	-	50,0	50,0
110.	Evllri Sanches de Avila	127/05	43150139-7	-	50,0	50,0

Avaré, 03 de março de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COMUNICAA CLASSIFICAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 03 E 04/05:

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS	NOME	Nº INSCR.	RG	MÉDIA
01º	Lya Maria A Sampaio Mendes	004/05	22.212.967-0	73,26
02º	Ana Paula Dalcim	003/05	22.571.017-1	60,00
03º	Melissa Drummond Freitas	005/05	32.505.944-5	53,28
04º	Carla Priscila Kamyia	009/05	26.825.913-5	53,28
05º	Elisa Bannwart Mendes	001/05	23.961.204-8	50,00

Emprego: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CLASS	NOME	Nº INSCR.	RG	MÉDIA
01º	Renato Ishiguro Aoki	006/05	24.430.603-5	50,00

Emprego: MÉDICO ORTOPEDISTA

CLASS	NOME	Nº INSCR.	RG	MÉDIA
01º	Helson Parada Giraud	008/05	3.127.789	60,00

Emprego: MÉDICO PEDIATRA

CLASS	NOME	Nº INSCR.	RG	MÉDIA
01º	Rubens Massao Kato	002/05	13.954.736	76,60

Emprego: MÉDICO REUMATOLOGISTA

CLASS	NOME	Nº INSCR.	RG	MÉDIA
01º	Priscila R. S. Aoki	007/05	20.273.242	73,26

Emprego: PEB II – QUÍMICA (PROCESSO 04/05)

CLAS	NOME	Nº INSCR.	RG	TÍTULO	NOTA	MÉDIA
01º	Fernando Luis S. Lanfredi	01/05 (proc.04/05)	15.970.619-1	—	60,00	60,00

Avaré, 03 de março de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS

Lei nº 698, de 03 de março de 2.005

(Dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 691, de 12 de Janeiro de 2.005 e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 691, de 12 de janeiro de 2.005 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Convênio de que trata o caput deste art. 1º, poderá ser alterado por conveniência das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo."

Art. 2º - O Artigo 2º da Lei nº 691, de 12 de janeiro de 2.005 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão cobertas com recursos provenientes das dotações orçamentárias do Poder Legislativo."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2.005.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 03 de Março de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES PARA ATENDIMENTO AO FUNCIONAMENTO DA MESMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.366.491/0001-67, com sede nesta cidade, na Avenida Prefeito Misael Eufrázio Leal, nº 999 - Centro, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 12.148.058 e inscrita no CPF sob nº 054.884.098-90, engenheiro agrônomo, adiante designada CAMARA, de um lado e, de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**, inscrita no CGC/MF nº 46.634.168/0001-50, situada Praça Juca Novaes, nº 1.169, adiante designada PREFEITURA, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, portador do RG nº. 4.938.880-SSP e do CPF n.º 556.775.178-87, na forma do disposto na Lei Municipal nº 691, de 12 de janeiro de 2.005, alterada pela Lei nº 698, de 03 de março de 2.005, resolvem celebrar o presente Convênio para cessão de funcionários, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento das condições gerais para a cessão de servidores públicos da PREFEITURA para o exercício de todas as atividades necessárias ao bom funcionamento da CAMARA.

Parágrafo único: Serão cedidos até o limite de 17 (dezesete) servidores públicos municipais nas mais diversas funções.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

Parágrafo primeiro: Das obrigações da Prefeitura

- São obrigações da PREFEITURA, sem ônus para a CAMARA:
- I. designar servidores por meio de relação nominada, após prévia solicitação da CAMARA, no início de cada ano, de acordo com sua disponibilidade;
 - II. comunicar, em tempo hábil, da dispensa ou interrupção contratual dos funcionários, substituindo-os também em tempo hábil para que não haja prejuízo dos serviços;
 - III. arcar com a remuneração e encargos sociais dos servidores indicados, sem ônus para a CAMARA, tais como salários, gratificações, vale transporte, vale refeição, etc., e sem que a atuação implique em qualquer vínculo de natureza trabalhista ou funcional para o CAMARA.

Parágrafo segundo: Das obrigações da CÂMARA.

- São Obrigações da CÂMARA, sem ônus para a PREFEITURA:
- I- planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos funcionários;
 - II - fornecimento, manutenção e conservação do mobiliário e equipamentos próprios;
 - III - oferecimento de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades na CÂMARA, tais como treinamentos e reuniões de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JORNADA E DO LOCAL DE TRABALHO

A jornada de atividades dos servidores será de 40 (quarenta) horas semanais, em horário de funcionamento da CÂMARA.

CLÁUSULA QUARTA - DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

Os servidores disponibilizados pela PREFEITURA serão obrigados, inclusive assinando Termo de Compromisso, a manter sigilo, sob as penas da lei, em relação às informações a que tiverem acesso em razão do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a livre negociação por igual tempo, de acordo com o interesse das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro - Dos atos a serem praticados:- As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

Parágrafo segundo - Da alteração do Convênio:- O presente Convênio poderá ser alterado de comum acordo entre os Convenientes, através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA providenciará a publicação do presente Convênio, por extrato, no seu Semanário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo, total ou parcialmente, por meio de denúncia expressa de quaisquer dos Convenientes, com antecedência de 30 (trinta) dias, ou automaticamente, por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

Fica eleito o foro desta cidade de Avaré/SP, excluído qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura oriundas deste Convênio, caso não obtidas soluções de comum acordo.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Convênio em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.
Estância Turística de Avaré, 03 de março de 2005.

José Ricardo Cardozo Barreto
Presidente da Câmara

Testemunhas:

Joselyr Benedito Silvestre
Prefeito Municipal de Avaré

CÂMARA

PREFEITURA

Secretaria do Bem Estar Social doa feijão para famílias carentes



O feijão será distribuído para famílias carentes e entidades assistenciais

A Secretaria Municipal de Bem Estar Social deu início nesta semana a doação de 20 toneladas de feijão a famílias carentes de Avaré.

O feijão foi uma doação da Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) de Bauru e a Prefeitura conseguiu fazer o transporte da mercadoria graças a colaboração da empresa Figueiredo,

que cedeu dois caminhões para o transporte. As cerca de 300 sacas de feijão estão depositadas no arquivo da Prefeitura, e estão sendo distribuídas para as famílias mais necessitadas. O objetivo é distribuir este feijão para cerca de 4 mil famílias, fornecendo quatro quilos por família. O restante deverá ser distribuído para entidades assistenciais.

Prefeitura deverá entregar em breve a reforma do Lanchódromo

Apesar de ainda não ter uma data definida, a entrega da reforma do Lanchódromo de Avaré deverá acontecer em breve. A entrega deveria acontecer no mês de janeiro, mas devido a demora da empresa que venceu a licitação, a Prefeitura ainda não pode precisar uma data para que a população possa usufruir do novo Lanchódromo.



Os boxes estão praticamente terminados, com a instalação de banheiros, espa-

ços para lanchonetes, Polícia Militar, artesanato e outras atividades.

A Prefeitura pretende entregar a obra o mais rápido possível, pois com os tapumes colocados envolta da obra, prejudica a Praça Romeu Bretas, um dos cartões postais da cidade.

Prefeitura inicia reparos na Avenida Antonio Silvio Cunha Bueno



Avenida estava em estado crítico

Após constatar a precariedade da situação em que se encontra a Avenida Antonio Silvio Cunha Bueno, próxima ao DER, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou as obras de reparo.

A via liga a Avenida Anápolis a Rodovia SP 255, próximo ao Posto de Atendimento da SPVias. Em alguns pontos da avenida havia depósito de entulho, atrapalhando o tráfego.

Em breve a Prefeitura pretende dar início ao asfalto para a Avenida que tomará uma importante via de entrada da cidade.

Moradores aprovam reformulação da Praça do Relógio

Apesar de alguns estranharem a atitude da Prefeitura em reformular a cahamada Praça do Relógio, próximo ao Paço Municipal, moradores próximos ao local aprovaram a mudança. A praça que tinha um Relógio de Sol, doado pela Colônia Japonesa, encontrava-se em situação precária, sem os ponteiros que marcavam o horário. Além disto, indigentes e pessoas desocupadas usavam o local para urinar e defecar, servindo também para ponto de drogas.

A medida da Prefeitura foi para que o local fosse coberto e plantadas flores. Moradores das proximidades foram até a Prefeitura agradecer pelo embelezamento do local. Os moradores Ricardo Tamassia, Francisco Bertoli e Maria do Carmo Trench, elogiaram a reformulação da Praça do Relógio, que fica próxima a uma das entradas da escola Maneco Dionísio.



Moradores estão satisfeitos com a reformulação

SEME abre inscrições para escolinha de atletismo

A Secretaria Municipal de Esportes de Avaré (SEME) já abriu inscrições para os futuros atletas que queiram ingressar no atletismo. As inscrições podem ser feitas na pista de atletismo do Campo Municipal, ao lado do Ginásio de

Esportes Kim Negrão, ou na própria Secretaria Municipal de Esportes, na Concha Acústica, com a professora Cássia. É importante que os interessados levem o RG escolar. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3711 2508.